PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 19 de abril de 2023 | Ano XVIII | Edição 1608 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 3
Secretaria Municipal de Justiça 4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067, DE 18 DE ABRIL DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital nº 003/2023 - SMCT, publicado na seção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Jornal Oficial do Município, datado a 03/03/2023, ano XVIII, edição nº 1577, pp. 06-28, que trata da seleção de apresentações artísticas e atividades culturais, para compor a programação da 22ª edição do festival de inverno de amparo e a programação de 2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Parágrafo Único - Cabe à referida Comissão a análise das propostas inscritas no Edital nº 003/2023 - SMCT,, devendo, para tanto, cumprir as prerrogativas nele contidas.

Artigo 2º - Nomear os membros abaixo referenciados para comporem a Comissão de que trata o Artigo 1º:

I - Antonio Carlos Ferreira De Oliveira – Secretário – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

II - Renan Rocha – Diretor de Cultura e Turismo – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

III - Emerson Rodrigo Dorigatti – Assessor da Secretaria de Esportes e Juventude – Secretaria Municipal de Esporte Recreação, Lazer e Eventos;

IV - João Paulo Nascimento – Sociedade Civil;

V - Rinaldo José Francisco Marchesi Zamai – Sociedade Civil.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 18 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 18 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 068, DE 18 DE ABRIL DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, nos termos da reestruturação estabelecida na Lei Municipal nº 4.152, de 16 de março de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição da República, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sendo:

I - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Alessandra Maria Aquino Canivezi

Suplente: Beatriz Helena Battoni Brioschi

Titular: Graziele Thais Ribeiro Cardeal

Suplente: Ricardo Alves Zanelato

II - 1 (UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Alexandre Schmidt Frota

Suplente: Cibele Pereira de Oliveira

III - 1 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**:**

Titular: Jocélia de Oliveira Batista

Suplente: Patrícia de Fátima Aparecida Lopes Galassi

IV - 1 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

Titular: Não houve representatividade

Suplente: Não houve representatividade

V - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Ágeles Possani da Silva Magalhães

Suplente: Olivia Amanda Alves de Godoy

Titular: Bruna Paladini Moro

Suplente: Raquel Cristina Moraes Cunha

VI - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Ana Kelis Macario

Suplente: Ana Rosa de Souza

Titular: Yasmin Silva dos Santos

Suplente: Andressa Raquel da Silva

VII - 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME:

Titular: Thiago Luis Fajonato Filho

Suplente: Cristiane Sauini

VIII - 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Jefferson de Azevedo

Suplente: Ana Lúcia Graciotti

IX - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: - Não houve representatividade

Suplente: - Não houve representatividade

X - 1 (UM) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Titular: Maria Claudia Rielli Spinelli

Suplente: Viviana de Souza

§ 1º. O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou eventuais e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º. A atuação dos membros do CACS-Fundeb é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Artigo 2º - O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu Regimento Interno.

Artigo 3º - As competências, obrigações e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei municipal nº 4.152, de 16 de março de 2021.

Artigo 4º - O mandato dos conselheiros do CACS-FUNDEB terá vigência até 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Artigo 5º - Fica revogada a Portaria nº 135, de 27 de dezembro de 2022.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 18 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 18 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 069, DE 19 DE ABRIL DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 061, de 12 de abril de 2023, que dispõe sobre a nomeação de representantes titulares e suplentes para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**A r t i g o 1 º** -

.....

III - Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Regina Célia Aparecida Doné
Suplente: Anny Peterlini Lima

.....
....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 19 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 19 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 070, DE 19 DE ABRIL DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 059, de 11 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**A r t i g o 1 º** -

.....

Raquel de Oliveira	216.534.328-37	Coordenadora Técnica em Saúde	Vigilância Sanitária	06

.....
....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 19 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 19 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCLASSIFICAÇÕES E DESISTÊNCIAS

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desclassificação:

Em 29/03/2023, foi convocado **JULIANO MARTINELLI,** aprovado em 19° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **SERVIÇOS GERAIS.** O candidato compareceu ao departamento de Recursos Humanos em 31/03/2023, no entanto, não atendeu aos itens 2.3, 2.5, 2.6 e 19.6 do edital do referido concurso, sendo assim desclassificado.

BRENO BUENO BASTOS
PSICÓLOGO - RECURSOS HUMANOS

.....

PORTARIA Nº 98 DE 19 DE ABRIL DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar**, *a partir de* 19 *de abril de 2023*, nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a designação de nomeação da servidora de carreira a Srª. **MARINA LEITAO DAVID**, matrícula 6008, do cargo em comissão de Assessora da Secretaria Municipal de Planejamento Tecnologia e Comunicação, nomeada pela Portaria nº 504 de 21 de novembro de 2022, **para** a nova nomeação ao cargo em comissão de Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Planejamento Tecnologia e Comunicação, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências, encontram-se descritas no Anexo VI da mencionada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 19 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 19 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 99 DE 19 DE ABRIL DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar**, *a partir de* 19 *de abril de 2023*, nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a designação de nomeação do servidor de carreira o Sr. **PAULO CESAR PANIGASSI**, matrícula

6705, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Planejamento Tecnologia e Comunicação, alterado pela Portaria 206 de 03 de outubro de 2022, **para** a nova nomeação ao cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Planejamento Tecnologia e Comunicação, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências, encontram-se descritas no Anexo VI da mencionada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 19 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 19 de abril de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no Processo Licitatório Nº 9981/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 296/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022, CELEBRADO AOS 21/10/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA EPP, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO E INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SISTEMA VIÁRIO DO SÃO DIMAS EM AMPARO - SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO-DE-OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CONTRATUAL DE 2,22% NO VALOR CORRESPONDENTE A R$ 5.877,62. (CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

CONTRATADA: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA. EPP

CNPJ: 11.316.075/0001-00

VALOR: R$ 5.877,62. (CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

Amparo, 07 de março de 2023.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 44, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 1089/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 21, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 19 de abril de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 19 de abril de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO – INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 31/2019 – ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – SAAE

CNPJ Nº: 59.302.711/0001-63

CONTRATADA: CEBI CENTRO ELETRONICO BANCARIO INDUSTRIAL LTDA

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 31/2019 – ADITAMENTO CONTRATUAL.

PREGÃO Nº 13/2019 (PRESENCIAL).

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ SUA VIGÊNCIA ATÉ A DATA DE 30/09/2023, OU SEJA, COM A MANUTENÇÃO DO PRAZO VIGENTE DO CONTRATO ATUALMENTE EM CURSO, OU PODENDO SER CANCELADO A QUALQUER MOMENTO COM BASE NO INTERESSE PÚBLICO, ATÉ QUE SE ULTIME NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NÃO GERANDO DIREITO A QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO N° 31/2019, CELEBRADO AOS 23/08/2019, COM INICIO EM 01/10/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE – CONTRATANTE – E A EMPRESA CEBI CENTRO ELETRONICO BANCARIO INDUSTRIAL LTDA – CONTRATADA – REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE COMPUTADOR E SERVIÇOS, ABRANGENDO CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS SISTEMAS, BEM COMO DEMAIS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA FINS DE FORNECIMENTO DE FERRAMENTA ADICIONAL AO SISTEMA DE FATURAMENTO, ARRECADAÇÃO E GESTÃO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O GERENCIAMENTO DE PROCESSOS EM EXECUÇÃO FISCAL / PETICIONAMENTO ELETRONICO, ATÉ O FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO EM CURSO, DEVIDAMENTE AUTORIZADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002197/2023.

VALOR: O SAAE OBRIGA-SE A PAGAR, À CONTRATADA, EM ESPECIAL À INCLUSÃO DA FERRAMENTA CITADA NO “CAPUT” O VALOR ESTIMADO MENSAL DE R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO DE R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS) DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SUPERINTENDÊNCIA, AUMENTANDO ASSIM O VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 2.109.451,04

(DOIS MILHÕES CENTO E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA R$ 2.193.451,04 (DOIS MILHÕES CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Amparo, 19 de abril de 2023.

ACHILLE NICOLA FOSCO

Gerente de Suprimentos

.....

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 10/2023

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO.

CNPJ Nº: 08.221.271/0001-89

CONTRATADA: SANERVEG CONSULTORIA EM PROJETOS E OBRAS LTDA

INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO: Nº 10/2023 – CARTA-CONVITE Nº 03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2023.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 22 DE MARÇO DE 2023.

DO PREÇO: O VALOR TOTAL GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DE R$ 323.753,24 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

VIGENCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA DE 70 (SETENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA CONTRATANTE, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, RESPEITANDO O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA DOS FILTROS 01 E 02 DA ETA - II NO MUNICÍPIO DE AMPARO - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Amparo, 19 de abril de 2023

ACHILLE NICOLA FOSCO

Gerente de Suprimentos

.....

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

PROCESSO N.º 2023/000078 - PREGÃO ELETRONICO N.º 00012/2023 DATA DE VIGÊNCIA: 10/04/2023 À 09/04/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO E PASTILHAS DE TRICLORO PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

2023/000013

05897-AGUATOP SOLUCOES SUSTENTAVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 30.274.793/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**ORTOPOLIFOSFATO DE SODIO (BASE SECA).** PRODUTO :- ORTOPOLIFOSFATO BASE SECA A) ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO; B) COR INCOLOR C)QUALIDADE SEM TURBIDEZ E SEM DEPÓSITOS D) SOLUBILIDADE - 100% EM ÁGUA; E) PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO ISENTO; F)- P2O5 - 62,0 A 65,0%; G) PO4 REATIVO - 20 A 25%; H) P TOTAL - 27 A 30%; I) FOSFATOS COND. (PO4) - 82,80 A 92,00%; J)- DENSIDADE A 20 ºC - 1,56 A 1,58 G/ML; K) PH - 4,8 A 5,1; L) CONCENTRAÇÃO - 55,0% EM MASSA M - ARSÊNIO - <0,5 MG/KG; N) DL 50 ORAL - > 2.000MG/KG; O) SOLUBILIDADE : O PRODUTO NA CONCENTRAÇÃO DE 25% E A TEMPERATURA AMBIENTE, O MATERIAL INSOLÚVEL NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR A 0,2%; P) ESTABILIDADE: NA CONCENTRAÇÃO DE 10% OS FOSFATOS REATIVOS DEVEM SE SITUAR ENTRE 15 A 25%, NÃO DEVEM APRESENTAR VALORES SUPERIORES A 20% DO VALOR INICIAL, E NEM ULTRAPASSAR 25%, MEDIDOS APÓS 72 HORAS. OBS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE, PREFERENCIALMENTE, EM BOMBONAS DE 20 KGS.	3	TON	ECONOX	R$ 19.030,00	R$ 57.090,00

2023/000014

03615-GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A

CNPJ: 03.157.268/0002-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**TABLETES DE TRICLORO** PASTILHAS DE TRICLORO ISOCIANURICO COM TEOR DE 90% EM CLORO ATIVO. PASTILHAS COM 200 GRAMAS CADA, EMBALADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS	2500	UNID	GR	R$ 5,50	R$ 13.750,00

EMPRESA	VALOR TOTAL GLOBAL
2023/000013 **AGUATOP SOLUCOES SUSTENTAVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA**	R$ 57.090,00
2023/000014 **GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A**	R$ 13.750,00
VALOR TOTAL	**R$ 70.840,00**

(setenta mil e oitocentos e quarenta reais).